



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 7º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 16 de maio de 2024, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Alexandro Barbosa da Silva, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Lindaura Cardoso Lucena, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Paulo Roberto Cardoso da Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Whelberson Lima Brandão, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Zesiel Ribeiro da Silva. Ausentes: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Antonio Silva Pimentel, James Santana Santos e Rubem Lopes Lima. Verificado quórum regimental, o vereador Alexandro Barbosa da Silva procedeu à leitura dos versículos de 1 a 3 do capítulo 61 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, declarou aberta a 29ª Sessão Ordinária do 7º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da Sessão anterior, ocasião em que os vereadores Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Aurélio Gomes da Silva solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o segundo-vice-presidente, Rubem Lopes Lima, submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Em seguida, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Logo após, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de Decreto Legislativo: Nº 21/2024, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. José Lauro de Castro Moura"; Nº 22/2024, de autoria do vereador João Francisco Silva, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Antônio Sousa dos Santos". Logo depois, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de: Requerimento de convocação do Sr. Luiz Carlos Ferreira Cezar, presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz - MA, para o esclarecimento das Licitações do PAC da Vila Nova; Moção de Aplauso ao atleta imperatrizense Weny Jhonny da Silva Oliveira, de 36 anos, pela consagração de melhor atleta fisiculturista do Brasil na categoria *Master 35+*, no maior evento de fisiculturismo da América Latina, que aconteceu em São Paulo, no *Arnold Classic South America*, em que competem atletas do mundo inteiro, além de haver sido consagrado como o segundo melhor atleta do país na categoria Meio Pesado, de autoria do vereador



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Francisco Rodrigues da Costa; e onze indicações: Nº 152/2024, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Demosthenes Sousa Lima, da abertura e bloqueamento da Rua João Paulo II, no Bairro Imigrantes; Nº 153/2024, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Demosthenes Sousa Lima, do recapeamento asfáltico da Av. Moacir Campos Milhomem, no Colina Park; Nº 154/2024, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Demosthenes Sousa Lima, da instalação de sumidouros nas residências dos bairros e povoados da cidade que não dispõem de rede de esgotos; Nº 155/2024, de autoria dos vereadores Lindaura Cardoso Lucena e Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, Vagtônio dos Santos Brandão, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Demosthenes Sousa Lima, da firmação de parceria para a pavimentação asfáltica ou bloqueamento da Rua dos Cedros, no Parque dos Bosques (via de acesso ao Residencial Cinco Estrelas); Nº 156/2024, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao deputado federal, Josivaldo dos Santos Melo - JP, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Demosthenes Sousa Lima, da firmação de parceria para a pavimentação asfáltica (com meios-fios e sarjetas) da estrada de acesso à Fazenda Antenor Bom Tempo, que interliga os Bairros Itamar Guará e Vila Mary; Nº 157/2024, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior e ao deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral, da firmação de parceria para a revitalização da Praça da Bíblia, no Bairro Bacuri. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 67, em 01.03.2023, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, com o mesmo pedido aos Governos Estadual e Municipal); Nº 158/2024, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral, ao presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, Vagtônio dos Santos Brandão, da firmação de parceria para o recapeamento asfáltico da Av. Castelo Branco e da Rua Coletora 1, no Conjunto Vitória; Nº 159/2024, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Luiz Gonzaga Pereira Sousa, da construção de academia popular na rotatória do Colina Park. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 462, em 25.08.2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, com o mesmo pedido); Nº 160/2024, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ao ministro do Desenvolvimento Social, José Wellington Barroso de Araújo Dias, ao



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

ministro das Cidades, Jader Barbalho Filho, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, Vagtônio dos Santos Brandão, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Demosthenes Sousa Lima, da firmação de parceria para a retomada das obras de construção de mil casas do programa "Minha Casa, Minha Vida", no Residencial Juscelino Kubitschek; Nº 161/2024, de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, e ao presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, Vagtônio dos Santos Brandão, da recuperação asfáltica da Rua Dom Evaristo, no Bairro Bom Sucesso; Nº 162/2024, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, ao deputado federal, Josivaldo dos Santos Melo - JP, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da parceria para a instalação de semáforo no cruzamento da Av. JK com a Rodovia BR-010, no Bairro Cinco Irmãos. Nesta ocasião, em virtude da insuficiência de quórum, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, comunicou que ficava adiada a apreciação das matérias em Pauta. Instantes depois, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, abriu inscrições e pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os vereadores: Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, Cláudia Fernandes Batista, Lindaura Cardoso Lucena, Aurélio Gomes da Silva e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Ao se pronunciar da Tribuna Vereador Freitas Filho, o edil Flamarion de Oliveira Amaral comentou que o preocupava episódio ocorrido, no dia anterior, no "Socorrão" [Hospital Municipal de Imperatriz - HMI), onde neurocirurgião se recusara a realizar cirurgia no momento em que deveria iniciá-la, sob a alegação de que não dispunha de todos os insumos necessários, alegação que fora negada pela direção dessa casa de saúde, o que suscitara a suspeita de que haveria o intuito de induzir usuários a buscarem atendimento particular, o que denunciara ao Ministério Público. Neste Interim, inscrito para se manifestar da Tribuna, o vereador Manoel Conceição de Almeida solicitou dispensa da palavra. Ao se manifestar no Grande Expediente, a vereadora Cláudia Fernandes Batista reclamou da falta de semáforo no cruzamento da Av. JK com a Rodovia BR-010, onde vinham ocorrendo graves acidentes de trânsito e havia grave risco à vida, de modo que se fazia urgente a adoção de medidas a esse respeito, o que era objeto de Indicação de sua autoria constante da Pauta, não apreciada por consequência da insuficiência de quórum. Ao se dirigir à Tribuna, a vereadora Lindaura Cardoso Lucena apontou a necessidade de iluminação na Praça Brasil, situação que expunha a risco sobretudo usuários da parada de ônibus do local. Ao fazer uso da Tribuna, o edil Aurélio Gomes da Silva se reportou às deficiências apontadas na administração pública municipal, a propósito do que lembrou que haviam sido retomadas as atividades da Comissão Processante instaurada no ano anterior e convidou todos a comparecerem à última audiência de oitiva de testemunhas e do prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, a ser realizada na próxima terça-feira (dia 21), momento em que frisou que,



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

caso se comprovasse desvio de verbas públicas praticado pelo gestor municipal, este poderia ser cassado. Nesta oportunidade, o vereador Aurélio Gomes da Silva lamentou a frequente insuficiência de quórum para a apreciação de matérias em pauta, momento em que ponderou que, ao serem eleitos, os edis assumiam o compromisso com a população de desempenhar as atribuições do cargo. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou, como presidente da Comissão Processante [Nº 01/2023], que os trabalhos dessa Comissão avançavam conforme os parâmetros legais, em que vinha sendo garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório do acusado, após o que comentou que este vinha se valendo de estratégias como a impugnação das testemunhas arroladas pela Comissão Processante [Nº 01/2023], assim como o requerimento de pedido de vistas dos autos por testemunhas de defesa, o que vinha sendo devidamente conduzido por essa Comissão, com vistas a evitar o ensejo a recurso judicial pelo acusado. A seguir, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz solicitou a todos os edis que comparecessem à audiência de instrução agendada para a próxima terça-feira (dia 21), quando a Comissão Processante [Nº 01/2023] procederia aos trâmites da investigação em curso, com vistas à elaboração do relatório final. Ao solicitar aparte, o vereador Aurélio Gomes da Silva cumprimentou o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz [presidente da Comissão Processante Nº 01/2023, pela forma com que vinha conduzindo os trabalhos dessa Comissão. Ao retomar a palavra, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz advertiu que era *fake* a notícia de que a Comissão Processante não haveria obtido autorização do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ-MA para dar prosseguimento aos trabalhos, a propósito do que acrescentou que essa Comissão já havia conseguido bom êxito em três recursos judiciais impetrados no curso de suas atividades, de maneira que vinha desempenhando suas atividades com toda a lisura e a segurança jurídica necessária. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 16 de maio de 2024.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro-vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo-vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Segundo-secretário